

sada; Servidores: TEN CEL PM Fábio Ricardo Valcácio Dos Santos; CPF: 511.881.122-87; Valor: R\$1.899,12. CB PM Thiago Muller Santa Brigida Santos; CPF: 984.280.552-20; Valor: R\$1.519,20. CB PM Victor Ferreira De Lima; CPF: 007.793.612-45; Valor: R\$1.519,20. SD PM Bruno Alcantara De Oliveira; CPF: 996.462.772-68; Valor: R\$1.519,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 984256

PORTARIA Nº5573/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 18 a 21/09/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; 02 de pousada e 03 de indenização; Servidores: CEL PM Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$1.501,65. TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; CPF: 001.741.402-40; Valor: R\$1.325,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5574/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 12 a 16/09/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Cleiton Soares Silva; CPF: 607.354.652-15; Valor: R\$1.186,92. CB PM Gleise Maria Moraes Cordeiro; CPF: 691.476.802-10; Valor: R\$1.139,40. CB PM Artur Chaves Cruz; CPF: 021.747.652-09; Valor: R\$1.139,40. SD PM Rodrigo Galvão Da Silva; CPF: 005.885.062-73; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 984325

PORTARIA Nº5562/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 18 a 19/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Diego Pinto Freitas; CPF: 103.756.507-09; Valor: R\$158,26. SGT PM Marcos Marcelino Costa Da Silva; CPF: 559.703.702-15; Valor: R\$131,88. SGT PM Evaldo Luiz Batista Dos Santos; CPF: 429.962.952-34; Valor: R\$131,88. SGT PM Sérgio Francisco Da Conceição Gomes; CPF: 618.374.232-53; Valor: R\$131,88. SGT PM Carlos Alberto De Castro Furtado; CPF: 639.721.582-20; Valor: R\$131,88. SGT PM Jackson Lima Canaveira; CPF: 614.760.302-78; Valor: R\$131,88. SGT PM Thiago Ferreira Juca; CPF: 912.753.502-91; Valor: R\$131,88. SGT PM Silvio Rian Dos Santos Silva; CPF: 576.280.252-34; Valor: R\$131,88. SGT PM Mauro Martins Trindade; CPF: 402.178.412-87; Valor: R\$131,88. SGT PM Raimundo Wellington Abreu Costa; CPF: 791.192.552-68; Valor: R\$131,88. CB PM Edmar Rogerio Cardoso Do Nascimento; CPF: 016.070.352-27; Valor: R\$126,60. CB PM Alessandro Gonçalves Brandão; CPF: 002.464.462-50; Valor: R\$126,60. CB PM Maurício Mendes Santiago Rutkowski; CPF: 002.998.242-17; Valor: R\$126,60. CB PM Diego Junior Dos Prazeres Itaparica; CPF: 004.848.132-77; Valor: R\$126,60. CB PM Helder Hugo Cordeiro Melo; CPF: 905.591.772-91; Valor: R\$126,60. CB PM Artur Teixeira Martins Neto; CPF: 789.715.272-34; Valor: R\$126,60. CB PM Gabriel Coelho Ferreira Franco; CPF: 029.933.772-30; Valor: R\$126,60. SD PM André Marques Viana; CPF: 809.639.942-04; Valor: R\$126,60. SD PM Joseff De Souza Ribeiro; CPF: 989.071.582-15; Valor: R\$126,60. SD PM Marcio Rodrigo Gomes De Queiros; CPF: 015.526.732-94; Valor: R\$126,60. SD PM Kamila Patricia Soares De Maria; CPF: 013.254.392-31; Valor: R\$126,60. SD PM Juliana Garcia De Aquino; CPF: 036.316.552-58; Valor: R\$126,60. SD PM Felipe Conceição Dos Santos; CPF: 009.547.522-28; Valor: R\$126,60. SD PM Hugo Costa Moreira; CPF: 018.647.972-74; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5563/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Esperança Do Piriá-PA; Período: 18 a 21/07/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Joilson De Sousa Cruz Filho; CPF: 908.947.742-04; Valor: R\$923,16. SGT PM Nazareno Soares Da Costa; CPF: 749.079.562-15; Valor: R\$923,16. SGT PM Jackson Lima Canaveira; CPF: 614.760.302-78; Valor: R\$923,16. CB PM Nelson Pantoja De Souza; CPF: 008.204.492-96; Valor: R\$886,20. CB PM Marcos Roberto Da Silva Feitosa; CPF: 012.803.851-97; Valor: R\$886,20. SD PM Manoel Frank Melo Gonçalves; CPF: 005.369.672-70; Valor: R\$886,20. SD PM Hugo Costa Moreira; CPF: 018.647.972-74; Valor: R\$886,20. SD PM Raenie Heveling Omena Martins; CPF: 981.902.022-00; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5570/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Fabricio Silva De Souza; CPF: 530.385.252-00; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5571/23/DI/DF –

Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 10 a 16/09/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Jeiel De Souza Pereira; CPF: 768.597.622-68; Valor: R\$1.582,56. CB PM Francisco Silva Do Nascimento; CPF: 834.191.362-34; Valor: R\$1.519,20. SD PM Everson Taffarel Corrêa Santana; CPF: 020.262.292-44; Valor: R\$1.519,20. SD PM Paulo Anderson Dias Boução; CPF: 012.630.882-95; Valor: R\$1.519,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 984290

PORTARIA Nº5581/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10 a 12/09/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Sérgio Ricardo Neves De Almeida; CPF: 283.458.862-72; Valor: R\$633,04. CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$633,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5582/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 13/09/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Delson Teixeira Ferreira; CPF: 808.004.832-00; Valor: R\$1.269,99. CB PM Cristiano Dias Rodrigues; CPF: 856.876.692-72; Valor: R\$1.139,40. SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R\$1.139,40. SD PM Robson Cleber Da Silva Moraes; CPF: 008.639.952-76; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 984364

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – CPL/FASPM
PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2023 - CPL/FASPM, Processo nº 04/2023 - CPL/FASPM, que tem por objeto realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HABILITAR E HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA especial nº 002/2023 - SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial nº 35.512 em 21 de agosto de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 34.875.727/0001-34

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar o fornecimento de LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 34.875.727/0001-34).

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 06 de setembro de 2023.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 984331

**TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – CPL/FASPM
PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2023 - CPL/FASPM, Processo nº 04/2023 - CPL/FASPM, que tem por objeto realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HABILITAR E HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA especial nº 002/2023 - SEC. FAS/PMPA, publicada em Diário oficial nº 35.512 em 21 de agosto de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa AIRES TURISMO ETDA - CNPJ Nº 06.064.175/0001-49

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de AGÊNCIAS DE VIAGENS (CNAE 79.11-2-00) e SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO (CNAE 79.90-2-00).

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 06 de setembro de 2023.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 984312